



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1384/PROAD/UFFS/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 5/2021, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços da “Complementação das Obras do Galpão Agrícola do *Campus* de Realeza, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira sul”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 5/2021**, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços da “Complementação das Obras do Galpão Agrícola do *Campus* de Realeza, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira sul”; com obras de arquitetura e urbanismo; fundações e estruturas de concreto armado; estrutura metálica; sistema preventivo contra incêndio; elétrica e telecomunicações; instalações hidráulicas e sanitárias; e instalações mecânicas; totalizando 664,84 m² de área construída e 655,00 m² de área externa de intervenção:

I – *Campus* Realeza-PR:

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestora suplente: Edson Antônio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- c) fiscal técnico titular: Fabricio Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- d) fiscal técnico suplente: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- e) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 7/2020, Processo nº 23205.009179/2020-11, contratada a empresa **GSA CONSTRUTORA EIRELI**.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 335/PROAD/UFFS/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 13/09/2023

PORTARIA Nº 1384/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 12:24)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1384, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **87aaf119e0**